



## ROOFTOPS

PRESTÍGIO / EXCLUSIVIDADE

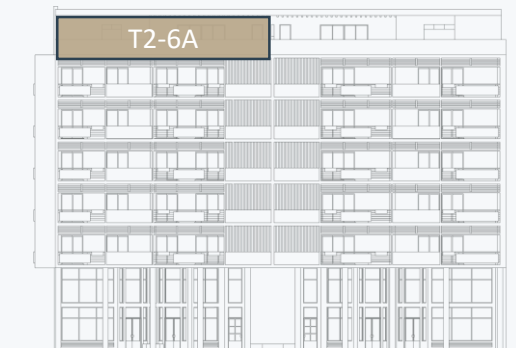
Apartamentos do último piso com rooftop com vista panorâmica sobre a cidade. Para quem valoriza a exclusividade no centro da cidade.

---

# APARTAMENTO T2-6A

## CARACTERÍSTICAS:

- Área bruta privativa: 115 m<sup>2</sup>
- Área exterior: 103 m<sup>2</sup>
- Área privativa total: 218 m<sup>2</sup>
- Estacionamento: 2 lugares



Fachada principal (Rua Tipografia Mamã Tita)

## DISCLAIMER

O presente documento tem apenas carácter indicativo. Acresce que todas as informações apresentadas, nomeadamente relativas a áreas, materiais e acabamentos são suscetíveis de ser ajustadas/alteradas, da forma que seja considerada conveniente e no momento entendido como oportuno.

O mobiliário interior e exterior (ex. biombo, sofás, mesas, floreiras, entre outros) não está incluído.

(1): Área Bruta Privativa = Área medida pela face exterior das paredes do edifício e pelos eixos das paredes divisorias entrefogos e áreas comuns.

(2): Área Privativa Total = Corresponde à soma da área bruta privativa e das áreas das varandas, terraços e jardins de uso privativo.

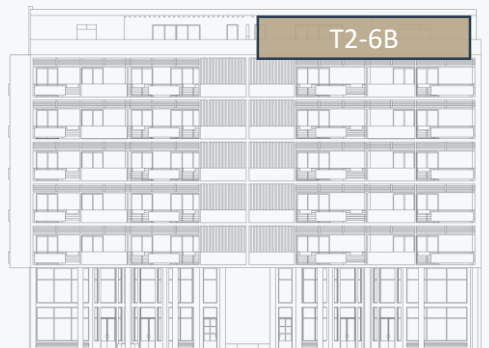
As áreas dos compartimentos interiores assinaladas na planta correspondem às áreas de pavimento, arredondadas à unidade, medidas pelo perímetro interior das paredes dos respetivos compartimentos e incluindo roupeiros fixos e vãos de porta.



# APARTAMENTO T2-6B

## CARACTERÍSTICAS:

- Área bruta privativa: 118 m<sup>2</sup>
- Área exterior: 109 m<sup>2</sup>
- Área privativa total: 227 m<sup>2</sup>
- Estacionamento: 2 lugares



Fachada principal (Rua Tipografia Mamã Tita)

## DISCLAIMER

O presente documento tem apenas carácter indicativo. Acresce que todas as informações apresentadas, nomeadamente relativas a áreas, materiais e acabamentos são suscetíveis de ser ajustadas/alteradas, da forma que seja considerada conveniente e no momento entendido como oportuno.

O mobiliário interior e exterior (ex. biombo, sofás, mesas, floreiras, entre outros) não está incluído.

(1): Área Bruta Privativa = Área medida pela face exterior das paredes do edifício e pelos eixos das paredes divisorias entre fogos e áreas comuns.

(2): Área Privativa Total = Corresponde à soma da área bruta privativa e das áreas das varandas, terraços e jardins de uso privativo.

- As áreas dos compartimentos interiores assinaladas na planta correspondem às áreas de pavimento, arredondadas à unidade, medidas pelo perímetro interior das paredes dos respetivos compartimentos e incluindo roupeiros fixos e vãos de porta.